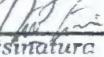




APROVADO
EM: 18/11/2025

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
O TRABALHO CONTINUA
GABINETE DA VEREADORA LUCIANA MARTINS DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 155/2025

Senhor Presidente, da Câmara Municipal.

Após tramitação regimental e ouvido o Plenário, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Romulo Costa Arruda, prefeito municipal, o que segue:

QUE O PODER EXECUTIVO REALIZE A CONSTRUÇÃO DE DOIS (02) REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRAMOLAS) NA AVENIDA CANAÃ, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A CAIXA D'ÁGUA E A ENTRADA DO RIACHO FUNDO.

JUSTIFICATIVA

A instalação dos redutores de velocidade (quebramolas) na Avenida Canaã, no trecho entre a caixa d'água e a entrada do Riacho Fundo, é necessária para aumentar a segurança viária e prevenir possíveis acidentes. Muitos condutores acabam trafegando acima do limite adequado, e os redutores funcionam como medida eficaz para controlar a velocidade dos veículos. Essa intervenção atende a uma necessidade da comunidade e contribui para uma circulação mais segura e organizada no local.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta INDICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Luciana Martins da Silva
Vereadora

